

DECRETO MUNICIPAL N.º 2.667/2023

Suspende as aulas da rede de ensino municipal de Hulha Negra no dia 13 de julho de 2023 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HULHA NEGRA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 29 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que conforme o Instituto Nacional de Meteorologia, no Rio Grande do sul terá grandes volumes de chuva e rajadas de vento acima de 100 km/hora, o que sinaliza perigo na região;

CONSIDERANDO a previsão de um Ciclone Extropical, com alerta pela Defesa Civil;

CONSIDERANDO a necessidade de proteção a segurança e a integridade física de Alunos, Professores e servidores da rede da Educação;

CONSIDERANDO que a maioria dos alunos necessitam de transporte escolar.

DECRETA:

Art. 1º Ficam suspensas as aulas da rede de ensino público municipal de Hulha Negra, inclusive creche, no dia 13/07/2023, quinta-feira.

Parágrafo único – Os motoristas do Transporte Escolar ficam dispensados igualmente no dia 13/07/2023.

Art. 2º: A aula suspensa será recuperada durante o ano letivo.

Art. 3º A carga horária referente ao dia em que os servidores forem dispensados poderão ser compensadas com horas extras futuras que se fizerem necessárias, com a concordância dos servidores.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 12 de julho de 2023.



CARLOS RENATO TEIXEIRA MACHADO
Prefeito

/

/